

Ata da 8ª Reunião de escuta com artistas, fazedores de Cultura e cidadãos de Três Corações-MG. Às 19 horas, do dia 05 de junho de 2024, os cidadãos, artistas e fazedores de cultura de Três Corações, abaixo assinados, representantes do Conselho Municipal Políticas Culturais, em parceria com a Secretaria de Cultura, se reuniram na Casa de Cultura de Três Corações para dar andamento à discussão sobre as diretrizes dos editais da PNAB, da implementação do Sistema Municipal de Cultura no município, eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais e agendamento das contrapartidas da Lei Paulo Gustavo. Estavam presentes representantes da música, cultura popular, folia de Reis, , literatura, teatro, Hip Hop, audiovisual, circo, dança, artesanato, os servidores públicos Lúcio Flavo Lorena e Alexandre Almeida (Queijinho) representando a Seltc, Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura de Três Corações-MG e Ronildo Prudente representando o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Após a leitura da ata da reunião anterior, Ronildo apresentou a pauta que seria abordada na reunião e a palavra foi aberta a todos os presentes. Ronildo iniciou falando sobre a necessidade de algumas reuniões para entendimento detalhado sobre a aplicação dos editais da Política Cultura Viva, para estudo mais aprofundado das regras e aplicação dos editais modelo do MINC de forma mais inclusiva e democrática, sendo assim, primeiro serão lançados os editais de Fomento e Premiação e tão logo aconteçam as escutas públicas para as diretrizes dos editais da Política Cultura Viva serão lançados esses editais específicos. O Lúcio lembrou que logo após a definição será feita a adequação orçamentária. Ronildo citou que quanto ao agendamento e realização das contrapartidas dos projetos aprovados na Lei Paulo Gustavo, vários proponentes estão reclamando da demora por parte da Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação para aprovar as propostas de contrapartida e agendar os trabalhos, os proponentes reclamam que está causando atraso no término dos projetos e atrapalhando a agenda de seus outros trabalhos. Adoniram citou que o video clipe que foi aprovado no edital não pode ser exibido na escola onde foi realizar a contrapartida, a pedido da diretora, que justificou que era inadequado exibir na escola porque havia uma cena de beijo e a noiva sentava na perna do noivo. A Paula Aguiar informou que realizaram a contrapartida na escola, que havia sido agendado com a Secretaria e a escola, e que receberam autorização da Secretaria para realizar e que agora a Secretaria não está aceitando a realização e também não informa qual a solução para este caso. Anexas seguem as cartas do Proponente Rafael Matos, inclusive com documentos da tentativa de agendamento e do André Correia, representante do proponente Patrick Moisés, que reforçam a inoperância da Secretaria de Cultura nesse processo. Ronildo esclareceu, embasado no art.29 da Lei Paulo

Gustavo, que o município tem até setembro de 2025 para prestar contas à União. E que a prestação de contas dos proponentes para o município, quem tem a prerrogativa de definir é o próprio município, não há previsão na lei para essa data. Salientou, no entanto, que foi pactuado com a Secretaria de Cultura, e explícito nos editais, que o prazo para contrapartida e prestação de contas seria até 30/09/2024. Ronildo informou ainda que essa data foi um acordo, porém, é passível de mudanças para atender ao interesse público e que isso também está explícito no edital: “a Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura poderá sugerir mudanças a qualquer momento para melhor atender ao interesse público”. Para resolver essa questão específica do prazo, foi proposto aos agentes culturais aprovados, que estão agendando suas contrapartidas, que dialoguem com a Secretaria de Cultura e entendam que a mudança no prazo e local das contrapartidas não ferem o que está previsto no edital, porém, foi um acordo e todos se prepararam para terminar o projeto dentro dessa data. A partir daí, Ronildo apontou uma questão, que essa sim, considera mais grave, foi informado a todos os presentes que o Secretário de Cultura, Paulinho Duarte, vai primeiro assistir todos os videoclipes, e todos os filmes que serão exibidos nos projetos de cinema itinerante, para depois autorizar as contrapartidas. Ronildo informou que isso sim, fere o edital e sai totalmente da proposta Política Pública de Cultura, citou que não existe precedentes para esse tipo de intervenção por parte de Secretarias de Cultura no país, não existe no edital previsão dessa intervenção, que pode, inclusive, ser confundida com censura, e que isso é ilegal e não pode prosperar. O Lúcio informou que não é para censurar, que o Secretário quer assistir e que é um direito dele de assistir, Ronildo reforçou que sim, é um direito, porém, se não é para controlar o que vai ser exibido, porque então tem que assistir previamente? É só dar andamento no processo de contrapartidas e assistir depois. Essa ação está atrasando a apresentação das contrapartidas, porém, a questão principal não é essa, a questão principal é que a Secretaria de Cultura está com intervenções não previstas no edital e em nenhuma Lei de Políticas Públicas e de fomento. Ronildo citou o artigo 7.8 dos editais da Lei Paulo Gustavo em Três Corações-MG. “As propostas que apresentarem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa”. E informou que o crivo e seleção dos projetos apresentados já foram realizados pela empresa que a própria Secretaria de Cultura contratou para esse serviço, sendo assim os projetos já foram aprovados por profissionais qualificados para isso e considerados aptos a serem realizados. O Lúcio citou que, como estamos tratando de contrapartidas em ambiente escolar é necessário sim que haja um

controle. Ronildo concordou e sugeriu então que essa ação seja feita pela direção da escola, a direção da escola assiste o video previamente e se achar inadequado, o proponente realiza somente a roda de conversa, enfatizando que tem que ser sem prejuízo para o proponente, porque seu projeto já foi avaliado e aprovado. Para encerrar esse assunto Ronildo citou os princípios das Políticas Públicas de Cultura: “eficiência, racionalidade administrativa e desburocratização”. O Lúcio leu uma carta direcionada aos artistas explicando que a Secretaria não está censurando, nem controlando os projetos, apenas organizando para maior transparência e melhor distribuição dos produtos dos editais, salientou a importância da parceria entre a Secretaria e os artistas. A partir desse momento passou-se para o assunto do Plano Municipal de Cultura, o Lúcio informou que já foi enviado para a Secretaria de Governo e estão aguardando a resposta. Foi lembrado mais uma vez dessa urgência para implementação do Sistema Municipal de Cultura até o dia 11 de julho de 2024. Ronildo citou que a candidatura para o Conselho Municipal de Políticas Culturais foi prorrogado por falta de interesse dos artistas em se candidatar, enfatizou que a eleição e nomeação do Conselho é obrigatória para que se implemente o SMC até 11 de julho de 2024. Ronildo fez a leitura da Minuta do Edital de Fomento da PNAB, que foi proposto de acordo com as diretrizes definidas nas escutas públicas em parceria com a Secretaria de Cultura. As minutas dos editais e todos anexos, foram enviados para o Lúcio no dia 06/06/2024, para apreciação da Secretaria e encaminhamento ao setor da prefeitura responsável pela publicação dos editais, foi solicitado, por meio de ofício, que segue anexo, que a prefeitura dê um atenção especial para cumprir o cronograma pactuado entre a sociedade civil e a Secretaria de Cultura e publique os editais até 01 de julho de 2024. No mesmo ofício, reforçamos a urgência da votação e aprovação do Plano Municipal de Cultura. Ronildo enfatizou, mais uma vez, que tanto na Lei Aldir Blanc, quanto na Lei Paulo Gustavo, o Conselho Municipal de Políticas Culturais, a sociedade civil e a Secretaria de Cultura cumpriram sua parte e entregaram todo o material em tempo hábil para a prefeitura cumprir o cronograma previsto, porém, por questões exageradamente burocráticas e por falta de espaço para diálogo, os prazos não foram cumpridos. Esse ano, mais uma vez, entregamos todo o material em tempo hábil, com um mês de antecedência, sendo assim esperamos que consigamos cumprir o cronograma. Para qualquer colaboração ou esclarecimentos sobre a PNAB, colocou o Conselho Municipal de Políticas Culturais à disposição. Lúcio mais uma vez, salientou a importância da parceria entre a Secretaria de Cultura e a Sociedade civil e colocou-se a disposição para qualquer assunto relacionado as políticas públicas de cultura. A reunião foi

foi encerrada às 21:20, esta ata foi escrita por Ronildo Prudente e foi gravada e transmitida ao vivo pelo instagram do Ronildo, abaixo segue o link da gravação. A próxima reunião será no dia 12/06/2024.

Link da gravação da reunião <https://www.instagram.com/reel/C72q1-Mgmyo/?igsh=MWttZHFjbjhlcGdiMg==>

- 1) RONILDO PRUDENTE
- 2) Yessique Braz Messias
- 3) Keila Fernandes de Carvalho
- 4) JOSÉ LUIZ FILHO
- 5) Andréia Arefan de Andrade
- 6) Maria Teresinha de Jesus Marcelino
- 7) Efigênia Pereira N. de Souza
- 8) Mauricio Oliveira Rodrigues
- 9) José Diany de Carvalho
- 10) Marcos Silva Pereira
- 11) Maria Luiza de Souza
- 12) Emanuel José dos Santos
- 13) Gelson Gento de Almeida
- 14) Alexandre de Almeida
- 15) Nelson Romão de Souza
- 16) Nover Antônio Marques
- 17) Paula Roberto de Almeida

18) Adoniran Bastos Antonio

19) Francisco dos S. Aires

20) Armininda Gólvila da S. S. S.

21) Húcio Faro Burza Flores

22) Daniel Antunes Gie

23) Luciano Trunco Barreira

24) Luciano Nery do S. S.

25) Leonardo de Carvalho Góssi

26) Ronaldo Donato da Silva Dias

27) Al. S. S. S.

28) Leonardo Lima de Silva

29) JOSÉ LUIZ FILHO





Três Corações, 21 de Maio de 2024

Prezados Colegas da Cultura;

Eu, Rafael de Oliveira Matos, ator, produtor cultural, professor de Artes, venho através desta, apresentar uma retratação por escrito, relatar os últimos acontecimentos referente ao projeto Mostra Tricordiana de Cinema Estudantil, projeto este aprovado na Lei Paulo Gustavo do município de Três Corações.

Sinto um pesar, por conta do episódio que aconteceu e que ainda não solucionou.

Desde nossa primeira reunião após a aprovação do projeto, fomos instruídos a procurar a nossa Secretaria de Cultura, para dar andamento em nosso projeto. Fizemos tudo o que nos foi pedido. Porém, a dificuldade maior está na falta de compromisso da Secretaria de Cultura perante a realização do projeto. Desde de Março, por várias mensagens ao secretário adjunto, via whatsapp para saber quando poderíamos realizar o projeto.

Na primeira instância, fizemos a documentação da contrapartida - A realização da Mostra nas escolas públicas e estaduais de Três Corações. Coloquei tudo o que me foi pedido, inclusive o PÚBLICO ALVO, levei este documento em anexo, logo após a Páscoa. No dia 04/04/2024. Protocolado. No dia 16 de Abril recebo o seguinte áudio: Que o secretário Paulinho fez umas anotações para explicar melhor o TEOR de filmes que iria passar na mostra por conta do PÚBLICO ALVO: que foi descrito (crianças, jovens, LGBTQIA+ e toda comunidade carente do Município. Vale ressaltar que a Lei Paulo Gustavo, abrange as minorias discriminadas pela sociedade.

Respirei fundo pelo fato de ser um dos que debateram a respeito de conteúdos para maiores de 18 anos nas escolas. No áudio ainda tive que escutar que precisava ser mais transparente. Vale ressaltar que o projeto foi aprovado pelo edital. Não tem como ser mais transparente do que isso. Refiz novamente, o formulário de contrapartida, chateado pela discriminação do público em especial ao LGBTQIA+ que moram em comunidades carentes de Três Corações e não tem acesso ao cinema. Em ANEXO, tive que explicar que são filmes de censura livre sem nenhuma abordagem ou conteúdo sexual, por se tratar de apresentações em escolas. Eu, professor de artes que trabalha em escola e sabe quais temas devem ser abordados com estudantes. O secretário adjunto colocou a mesma data de 04/04 para dar andamento ao projeto. Se passaram um mês depois da entrega do documento e o responsável pela secretaria não assinou. Várias desculpas foram dadas: "a troca do secretário", "precisamos esperar", entre outras desculpas descabidas. Falta de responsabilidade? Preconceito? Qual é o problema de assinar um projeto que foi aprovado? Que precisa ser realizado porque há um itinerário a ser seguido.

Desde então o Projeto Mostra Tricordiana de Cinema Estudantil, a contrapartida não foi assinada, sendo que o projeto era para começar a ser realizado em abril, maio e a contrapartida em junho, descritos nos anexos.

É lamentável a falta de interpretação em não saber o que é público alvo e conteúdo a ser apresentado. Será que todos os projetos foram questionados sobre o conteúdo?

Fica aqui a minha indignação, meu repúdio. Espero uma retratação, caso não houver, será necessário fazer uma denuncia no ministério público, para a averiguação da conduta procedida pelo responsável do setor.

Três Corações, 04 de Abril de 2024.

Para: Prefeitura de Três Corações
Secretaria de Lazer Turismo e Cultura
Sr. Paulo Roberto Duarte - Secretário

De: Rafael de Oliveira Matos

Assunto: Lei Paulo Gustavo 2022/ Proposta de contrapartida

Projeto: Mostra Tricordiana de Cinema Estudantil - MTCE

Nº de participantes: 200

Valor Total do Fomento: R\$ 20.000,00

O que será contrapartida? Levar a mostra com acessibilidade para escolas ou bairros, onde não há acesso a mostras, festivais e eventos de cinema;

Fomentar o interesse da comunidade de todas as idades pelo cinema juvenil e a arte contemporânea;

Mostrar que é possível produzir filmes independentes enquanto jovem;

Realizar uma roda de conversa para sanar dúvidas do público e desenvolver um elo maior entre a arte, cultura e a comunidade;

O presente projeto surge com a intenção de auxiliar e mostrar trabalhos estudantis de audiovisual produzidos pela Lei Paulo Gustavo do município de Três Corações - MG e também outros trabalhos estudantis.

Público alvo: O projeto tem como foco crianças, jovens, LGBTQIA+ e toda a comunidade carente do município de Três Corações. Essa iniciativa visa alcançar pessoas que atualmente não têm acesso regular a esse tipo de conteúdo e informação, seja em suas rotinas diárias ou mesmo dentro do ambiente escolar ou em comunidades Acessibilidade Física, PcD Visual, PcD Auditivo

Datas e horários propostos: 17 à 21 de Junho de 2024/ horário a confirmar com as escolas.

Local ou locais propostos: Serão beneficiadas 10 escolas

Escola Municipal Zilah Rezende Pinto - Rio do Peixe

Escola Municipal Dona Maria Laura - Jardim Paraíso

Escola Henriqueta Gomes - Bandeirantes

Escola Estadual Clóvis Salgado - Vila Viana

04/04/2024
Rafael de Oliveira Matos
SEUTC

Escola Municipal Maria José Coelho Neto - Vila Santo Afonso

Escola Municipal José Joaquim Alves Pereira - Amadeu Miguel (pode ser que mude)

Escola Estadual Luiza Gomes Lemos - Villa Gessé

Escola Municipal Nelson Rezende Fonseca - Taquaral Zona Rural

Escola Municipal Professora Maria Evani Gomes Teles - Boa Ventura

Escola Municipal Rio do Peixe II - Fazenda da Cobiça

Divulgação:

A proposta terá a divulgação realizada através dos meios online e offline.

Redes sociais do proponente e equipe;

Divulgação do chamamento em sites e redes sociais de festivais e mostra;

Impulsionamento nas plataformas digitais como *Instagram, Facebook e Google Ads*, a fim de atingir o máximo de pessoas para acompanharem todo o projeto.

Divulgação nas rádios locais para estimular a comunidade a participar da mostra.

Estruturas utilizadas: -Telão inflável proporção da tela: 16:9 diagonal de 4,8 metros;

-Projektor de tela; - som ; notebook, extensões elétricas; inflador com voltagem 110v

Informações complementares: Serão selecionados filmes estudantis produzidos por alunos de todo o Brasil, de outros países e também as produções de audiovisual realizadas pela Lei Paulo Gustavo do Município, todos seguindo as normas de acessibilidade descritas no edital. Os selecionados deverão se inscrever através de um chamamento nas redes sociais para serem exibidos de forma gratuita e aberto ao público dentro das escolas públicas da cidade. Cada encontro terá duração de 2 horas em cada escola.

Rafael de Oliveira Matos
Rafael de Oliveira Matos - CPF : 009.999.999-99 - CPF

Proponente - CPF / tel:

Três Corações, 19 de Abril de 2024.

Para: Prefeitura de Três Corações
Secretaria de Lazer Turismo e Cultura
Sr. Paulo Roberto Duarte - Secretário

De: Rafael de Oliveira Matos

Assunto: Lei Paulo Gustavo 2022/ Proposta de contrapartida

Projeto: Mostra Tricordiana de Cinema Estudantil - MTCE

Nº de participantes: 2

Valor Total do Fomento: r

O que será contrapartida? Levar a mostra com acessibilidade para escolas ou bairros, onde não há acesso a mostras, festivais e eventos de cinema;

Fomentar o interesse da comunidade de todas as idades pelo cinema juvenil e a arte contemporânea;

Mostrar que é possível produzir filmes independentes enquanto jovem;

Realizar uma roda de conversa para sanar dúvidas do público e desenvolver um elo maior entre a arte, cultura e a comunidade;

O presente projeto surge com a intenção de auxiliar e mostrar trabalhos estudantis de audiovisual produzidos pela Lei Paulo Gustavo do município de Três Corações - MG e também outros trabalhos estudantis.

REFERENTE AOS FILMES SELECIONADOS: Serão filmes de CENSURA LIVRE. O que é a censura livre? Permitido para todas as faixas etárias, sem quaisquer restrições ao público alvo. Curtas metragens do gênero: ANIMAÇÃO, EDUCACIONAL (Abrangendo o FOLCLORE BRASILEIRO), CLIPES MÚSICAIS, CURTAS METRAGENS REALIZADOS POR ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, CURTAS METRAGENS REALIZADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.

A MOSTRA TRICORDIANA DE CINEMA ESTUDANTIL- MTCE NÃO APRESENTARÁ FILMES COM ABORDAGENS E TEMAS ESPECÍFICOS PARA MAIORES DE 18 ANOS.

04/04/2024
Paulo Roberto Duarte

Três Corações, 19 de Abril de 2024.

Para: Prefeitura de Três Corações
Secretaria de Lazer Turismo e Cultura
Sr. Paulo Roberto Duarte - Secretário

De: Rafael de Oliveira Matos

Assunto: Lei Paulo Gustavo 2022/ Proposta de contrapartida

Projeto: Mostra Tricordiana de Cinema Estudantil - MTCE

Nº de participantes: 2

Valor Total do Fomento: r

O que será contrapartida? Levar a mostra com acessibilidade para escolas ou bairros, onde não há acesso a mostras, festivais e eventos de cinema;
Fomentar o interesse da comunidade de todas as idades pelo cinema juvenil e a arte contemporânea;
Mostrar que é possível produzir filmes independentes enquanto jovem;
Realizar uma roda de conversa para sanar dúvidas do público e desenvolver um elo maior entre a arte, cultura e a comunidade;
O presente projeto surge com a intenção de auxiliar e mostrar trabalhos estudantis de audiovisual produzidos pela Lei Paulo Gustavo do município de Três Corações - MG e também outros trabalhos estudantis.

REFERENTE AOS FILMES SELECIONADOS: Serão filmes de CENSURA LIVRE. O que é a censura livre? Permitido para todas as faixas etárias, sem quaisquer restrições ao público alvo. Curtas metragens do gênero: ANIMAÇÃO, EDUCACIONAL (Abrangendo o FOLCLORE BRASILEIRO), CLIPES MUSICAIS, CURTAS METRAGENS REALIZADOS POR ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, CURTAS METRAGENS REALIZADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.

A MOSTRA TRICORDIANA DE CINEMA ESTUDANTIL- MTCE NÃO APRESENTARÁ FILMES COM ABORDAGENS E TEMAS ESPECÍFICOS PARA MAIORES DE 18 ANOS.

04/04/2024
Rafael de Oliveira Matos

PÚBLICO ALVO:

EM RELAÇÃO AO PÚBLICO ALVO, o projeto tem como foco abranger os menos favorecidos e excluídos perante a sociedade tricordiana e são estes: crianças, jovens, LGBTQIA+ e toda a comunidade carente do município de Três Corações. COMO CITADO ACIMA, OS FILMES SERÃO DE CENSURA LIVRE, SEM NENHUMA ABORDAGEM DE TEMAS ESPECÍFICOS TAIS COMO: FEMINICÍDIO, CAUSA NEGRA, INDÍGENA, LGBTQIA+, DEPRESSÃO, DROGAS, VIOLÊNCIA, SEXO OU EROTIZAÇÃO. Essa iniciativa visa alcançar pessoas que atualmente não têm acesso regular ao cinema e também a outros tipos de conteúdo e informação cultural, seja em suas rotinas diárias ou mesmo dentro do ambiente escolar ou em comunidades carentes de Três Corações.

Acessibilidade Física, PcD Visual, PcD Auditivo

Datas e horários propostos: 17 à 21 de Junho de 2024/ horário a confirmar com as escolas.

Local ou locais propostos: Serão beneficiadas 10 escolas

Escola Municipal Zilah Rezende Pinto - Rio do Peixe

Escola Municipal Dona Maria Laura - Jardim Paraíso

Escola Henriqueta Gomes - Bandeirantes

Escola Estadual Clóvis Salgado - Vila Viana

Escola Municipal Maria José Coelho Neto - Vila Santo Afonso

Escola Municipal José Joaquim Alves Pereira - Amadeu Miguel (pode ser que mude)

Escola Estadual Luiza Gomes Lemos - Villa Gessé

Escola Municipal Nelson Rezende Fonseca - Taquaral Zona Rural

Escola Municipal Professora Maria Evani Gomes Teles - Boa Ventura

Escola Municipal Rio do Peixe II - Fazenda da Cobiça

Divulgação:

A proposta terá a divulgação realizada através dos meios online e offline.

Redes sociais do proponente e equipe;

Divulgação do chamamento em sites e redes sociais de festivais e mostra;

Impulsioneamento nas plataformas digitais como *Instagram, Facebook e Google Ads*, a fim de atingir o máximo de pessoas para acompanharem todo o projeto.

Divulgação nas rádios locais para estimular a comunidade a participar da mostra.

Estruturas utilizadas: -Telão inflável proporção da tela: 16:9 diagonal de 4,8 metros;

-Projctor de tela; - som ; notebook, extensões elétricas; inflador com voltagem 110v

informações complementares: Serão selecionados filmes estudantis produzidos por alunos de todo o Brasil, de outros países e também as produções de audiovisual realizadas pela Lei Paulo Gustavo do Município, todos seguindo as normas de acessibilidade descritas no edital. Os selecionados deverão se inscrever através de um chamamento nas redes sociais para serem exibidos de forma gratuita e aberto ao público dentro das escolas públicas da cidade. Cada encontro terá duração de 2 horas em cada escola.

Rafael de Oliveira Matos

Rafael de Oliveira Matos - CPponente - CPF / tel: 11 99109-6410

Proponente - CPF / tel:

Carta do André Correia, representante do Projeto do Patrick Moisés

Assunto: Solicitação de Liberação Imediata para Início do Projeto Cinema Itinerante na cidade de Três Corações

Edital: Lei Paulo Gustavo

Prezados membros do Conselho de Cultura da Cidade,

Gostaríamos de expressar nossa preocupação em relação ao atraso na liberação para o início das atividades do Projeto Cinema Itinerante, contemplado pela lei Paulo Gustavo. Apesar dos esforços da coordenação do projeto, que encaminhou por três vezes o plano de contrapartida, juntamente com as datas para realizar as mostras, ainda não obtivemos sucesso.

É importante ressaltar que todas as etapas preparatórias foram realizadas com êxito. Os 10 bairros previamente selecionados já foram visitados, os moradores locais foram mobilizados, pontos de luz foram instalados, cadeiras foram disponibilizadas e toda a estrutura para a Roda de Conversa já está acertada. No entanto, o atraso na liberação está gerando ansiedade e descrença nos moradores em relação à concretização do projeto.

Destacamos também que a demora na liberação está impactando negativamente em todas as atividades relacionadas à comunicação do projeto. As datas das mostras não podem ser estabelecidas devido à pendência na liberação pela Secretaria de Cultura, o que trava qualquer tipo de trabalho subsequente.

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente a liberação imediata para a realização do evento. É fundamental que possamos contar com o apoio do Conselho de Cultura para garantir o sucesso e a efetivação deste importante projeto cultural em nossa cidade.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração.

André Correia

Gestor de Projetos

Ofício 003/2024

Exmo. Sr. Paulo Roberto Duarte, Secretário de Lazer, Turismo e Cultura de Três Corações-MG.

O Conselho Municipal de Políticas Culturais, os artistas e cidadãos Tricordianos, abaixo assinados, vimos agradecer a parceria da Secretaria da SELTC na operacionalização da PNAB e solicitar outras providências.

Informamos que já cumprimos a primeira fase da PNAB que era criar as diretrizes dos editais e enviar o PAAR, Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

A partir de agora entramos na segunda fase que é publicar os editais para que consigamos cumprir o cronograma previsto no início das ações. O cronograma segue anexo.

Na reunião do dia 5 de junho de 2024, entregamos para o Lúcio Flavo as minutas dos dois editais que tem previsão de ser publicados em 1º de julho de 2024.

Conforme diretrizes obtidas nas 5 escutas com a sociedade civil ficou definida a publicação de 2 editais, sendo 1 de Fomento e 1 de Premiação. Teremos posteriormente o edital da Política Nacional Cultura Viva, para Pontos de Cultura.

Como o Município recebeu um valor acima de R\$360.000,00, tem o compromisso de aplicar 25% do valor total recebido R\$556.781,00 em editais para Pontos de Cultura, porém, ainda estamos aguardando o regramento para confeccionar os editais a partir das minutas que o Ministério da Cultura colocará a disposição dos municípios. Para este edital estão reservados R\$139.195,25 e nas reuniões que se seguiremos o entendimento das normas e diretrizes a partir da minuta do edital.

Vimos solicitar que a SELTC peça uma atenção especial para o setor da Prefeitura responsável pela publicação dos editais para que consigamos cumprir o cronograma e publicá-lo até dia 01 de julho de 2024.

Cumprir o cronograma será muito importante para o reconhecimento do esforço e da atuação da sociedade civil e dos artistas que desde o dia 20 de março de 2024, vem participando, todas as semanas, das escutas públicas e dando grande contribuição cidadã na aplicação da Política Nacional Aldir Blanc. Manter o cronograma nos permitirá maior eficiência nas outras ações que ainda temos por fazer, que é a eleição do novo Conselho Municipal de Políticas Culturais, encontros com os eleitos para orientações e entendimento sobre o papel dos conselheiros, e ainda, continuar as reuniões para esclarecimentos, leitura dos editais e auxílio para inscrições.

A segunda solicitação é em respeito ao nosso Plano Municipal de Cultura, que já foi encaminhado para o Lúcio Flavo no dia 31 de maio de 2024 para que a SELTC envie para o prefeito em caráter de urgência, para análise, aprovação e encaminhamento para votação na Câmara para implementação do sistema Municipal de Cultura até 11 de julho de 2024. Este é um compromisso que o município firmou com o Ministério da Cultura quando recebeu os recursos da Lei Paulo Gustavo.

Até o dia 11 de julho é o prazo final para que sejam lançados na Plataforma do Sistema Nacional de Cultura, então é necessário que se vote e aprove o mais rápido possível.

Os outros dois elementos necessários para implementação são a eleição do novo Conselho, que já está em processo, e o Fundo Municipal de Cultura, que o município já tem. A urgência é para a aprovação do Plano Municipal de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura de Três Corações é de 2013, foi o primeiro do Brasil a ser realizado por iniciativa popular, A Viraminas Associação Cultural realizou as conferências e seminários e através do diagnóstico feito em encontros setoriais (Música/ Audiovisual/ Fotografia/ Cultura popular/ Artesanato/ Artes plásticas/ Literatura/ Artes cênicas), onde se elencou pontos fortes e fracos de cada uma destas áreas e a partir daí foram criadas a sistematização e a elaboração do Plano Municipal de cultura, o texto é o original com algumas alterações de datas das metas que foram alteradas na Conferência Municipal de Cultura de 2022.

Desde já agradecemos e aguardamos o retorno para garantirmos a eficiência no processo. Colocamo-nos à inteira disposição.
Muito obrigado.

Três Corações-MG, 05 de junho de 2024